

PROCESSO Nº 2020/239227  
CONTRATO Nº 007/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 QUE ENTRE SI CELABRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM E, DE OUTRO, LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PROVENIENTE DE PREÇOS Nº 02/2019 MPF-PR/PA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

O GOVERNO DO ESTADO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO- SECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, com sede na cidade de Belém, situada à Av. Dr. Freitas, nº 2531, Pedreira, neste ato representada pela Sra. **VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1476080 – 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº 267.255.922-87, em conformidade com o art. 22 Parágrafo Único<sup>1</sup> da Lei nº 7.056 de 19 de novembro de 2007, na qualidade de **CONTRATANTE**; de outro lado a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, sob o CNPJ nº 08.775.721/0001-85, sediada na AV. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02 – Centro, em Ananindeua – Pará, doravante designada Contratada, neste ato representada pelo Sr. **JULIO CESAR SOARES FURRIEL**, portador da Carteira de Identidade nº 1783457, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 522.385.207-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 123000001116/2019-24 e Processo nº 2020/239227 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 007/2020 que contrata empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Copeira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da SECOM, conforme estabelece o Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº 5.450/2005.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica assegurada a contratada ao reajuste de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) no presente Termo sobre o valor do contrato original que é de R\$ 33.722,64 (trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), mensal de R\$ 2.810,22 (dois mil, oitocentos e dez reais e vinte dois centavos), passando a ser o valor de R\$ 36.766,56 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e

mensal de R\$ 3.063,88 ( três mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) tomando como base a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, proc. 13620.100122/2021-82, n° de registro no MTE: PA000067/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo estão previstos no orçamento desta Secretaria de Estado de Comunicação, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.**

**NATUREZA DA DESPESA:**

**339037 – Locação de Mão-de-Obra**

**FONTE DE RECURSO:**

**0101 – Recursos Ordinários.**

**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do presente contrato, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias em igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Belém, 28 de outubro de 2021.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

JULIO CESAR SOARES FURRIEL  
LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º *Cynik Soares Quejão de Melo*  
CPF: 491.217.212-91

2º *Jaqueline Ramos Lima*  
CPF: 889.385.142-33